

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 027/2016- CIB

Goiânia, 17 de março de 2016.

Aprova AD REFERENDUM a Qualificação em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (Qualicito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- 2** – A Portaria nº 176, de 29 de janeiro de 2014, que altera dispositivos à Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, e redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QUALICITO) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.
- 3** – Os Ofícios oriundos da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS números: 004/2016 – GSMCA/SPAIS, de 03/03/2016 e o de número 05/20156–GSMCA/SPAIS, de 08/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a Qualificação dos Laboratórios de Municípios do Estado de Goiás, Tipo I, conforme relação abaixo:

Nº ORD.	CNES	PRESTADOR	MUNICÍPIO
01	2535246	Papanicolau Saúde Laboratório de Anatomia Patológica.	Catalão
02	2535483	Centro de Análise Clínica de Senador Canedo – Laboratório Celulab.	Senador Canedo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS